



## PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 07/2026  
Dispensa de Licitação nº 001/2026  
Instrumento Contratual nº 01/2026

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do **Instrumento Contratual nº 01/2026**, celebrado entre a **Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO** e a empresa **C R de Brito**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em site próprio online**, visando atender às demandas institucionais da Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2026.

O contrato é oriundo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.500,00, com vigência de 12 (doze) meses.

Compete a este Controle Interno examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e conformidade do ajuste com a legislação vigente.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise foi realizada à luz da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade** (art. 37 da Constituição Federal).

Verifica-se que:

1. **Da Dispensa de Licitação**

A contratação encontra respaldo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor global do contrato se enquadra no limite legal para dispensa de licitação para serviços comuns, devidamente caracterizado no processo administrativo.

2. **Do Objeto**

O objeto está claramente definido, com especificações detalhadas quanto à execução, suporte técnico, assessorias, manutenção do sistema, treinamento de usuários e obrigações das partes, atendendo ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

3. **Da Formalização Contratual**

O contrato contém todas as cláusulas essenciais exigidas pela legislação, incluindo:

- objeto e regime de execução;
- valor, forma de pagamento e dotação orçamentária;
- vigência e possibilidade de prorrogação;
- direitos, deveres e responsabilidades das partes;
- sanções administrativas;
- hipóteses de extinção contratual;
- foro competente.



## CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS -

#### 4. **Do Valor e da Economicidade**

O valor contratado mostra-se compatível com a natureza do serviço, considerando a continuidade da prestação ao longo de todo o exercício financeiro, bem como os serviços agregados de suporte técnico, assessoria e manutenção, não sendo identificados indícios de sobrepreço ou afronta à economicidade.

#### 5. **Da Dotação Orçamentária**

Consta previsão orçamentária específica, em conformidade com o orçamento vigente para o exercício de 2026, atendendo ao disposto no art. 92, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

#### 6. **Da Gestão e Fiscalização do Contrato**

O contrato prevê mecanismos de acompanhamento, fiscalização e responsabilização, o que atende às exigências legais e contribui para a adequada execução contratual.

### III – CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, o **Controle Interno manifesta-se FAVORAVELMENTE à formalização e execução do Instrumento Contratual nº 01/2026**, por entender que:

- a contratação atende aos requisitos legais da **Lei nº 14.133/2021**;
- a dispensa de licitação encontra-se devidamente fundamentada;
- o contrato está formalmente regular, com cláusulas obrigatórias;
- há compatibilidade entre o objeto contratado, o valor pactuado e a dotação orçamentária;
- foram observados os princípios que regem a Administração Pública.

**Recomenda-se**, contudo, que a Administração:

- mantenha a fiscalização contínua da execução contratual;
- exija os relatórios periódicos previstos no contrato;
- registre formalmente a liquidação da despesa e a comprovação dos serviços prestados antes de cada pagamento.

É o parecer.

São Salvador do Tocantins/TO, 23 de janeiro de 2026.

Ana Divina Fernandes de Oliveira  
Controle Interno  
Câmara Mun. de São Salvador

Ana Divina Fernandes de Oliveira  
Controle Interno  
Portaria 003/2026

Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO